

Lei nº 298

Dispõe sobre denominação de  
vias públicas.

A Câmara Municipal de Pocos de  
Caldas decreta e em sancionamento a se-  
quente lei:

Art. 1º - Passará a denominar-se Rua Nossa  
Senhora de Fátima a atual Rua Pere  
em homenagem a Excele. Peregrina  
Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas,  
10 de outubro de 1953

Lu. F. Lu. J.  
Prefeito Municipal.